



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS

REQUERIMENTO Nº 326 / 2008 VISTO EXP. OF N.º 894 PREF.	Entrada na Secretaria Em, 20 / 02 / 08 yolerao	DESPACHO Aprovado na Sessão de 12 / 02 / 2008. Presidente 1º Secretário
	Adiado para próxima Sessão Em, ___ / ___ / ___ VISTO EXP. Presidente	EMENTA: REQUER RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA RODRIGUES ALVES, NO BAIRRO DA PRATA. VISTO EXP.

Senhor Presidente

OF N.º 895
S. ADEILDO

OF N.º 896
SR. ADEILDO

Requeiro, conforme Regimento Interno, Art. 165, depois de ouvido o plenário desta egrégia Casa, que seja solicitado ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTA CIDADE SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO**, para que seja determinado junto a **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, o recapeamento asfáltico da rua Rodrigues Alves, no bairro da Prata.

Considerando que essa solicitação surge em face das inúmeras reivindicações da população que transita diariamente pelo local;

Salientando que a referida artéria encontra-se em estado deplorável, por causa dos buracos provocados pelas chuvas e pelo contínuo fluxo de veículos que é intenso no local;

Considerando os inúmeros transtornos causados aos veículos e transeuntes que utilizam à mencionada artéria, que têm sido alvo de manifestações em toda imprensa.

Esclareço que tal solicitação deve-se ainda, ao fato da grande contribuição que nos trará, em termos de melhoria na qualidade de vida de toda população que transita pelo local, facilitando assim o trânsito da mencionada rua.

Que a decisão desta Casa, ao Sr. Adeildo Laurentino de Andrade, sito rua São Lucas, 663, Jeremias, Campina Grande-PB, CEP 58102-113.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 20 de fevereiro de 2008.

JOÃO DANTAS
Vereador - PTN